



Processo de Reclamação nº 176/2016

Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

Tema: LSPE (Lei dos Serviços Públicos Essenciais) – Período de fidelização contratual - Incumprimento – Dever de informação.

Decisão

- a) Declaro inválida a cláusula de penalização ou fidelização fixada no contrato, nos termos referidos e
- b) Condeno a Requerida a reconhecer a inexigibilidade de pagamento da importância de €646,24 faturada ao autor alegadamente emergente da execução da citada e inválida cláusula.